



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 013/99

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

INDICAÇÃO

ASSUNTO INDICO AO EXM. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI, APÓS CUMPRIDAS AS  
DETERMINAÇÕES CONTIDAS EM NOSSO REGIMENTO INTERNO, QUE PROCEDA A DOAÇÃO  
DE SACOS DE LIXO AOS MUNICÍPES, COM O PROPÓSITO DE MANTER LIMPA A  
CIDADE E EVITAR ASSIM, A PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS, TRANSMISSÍVEIS POR  
RATOS, MOSCAS, ETC.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 10-11-99

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 12-11-99 pelo Ofício N.º 135/99 DA

Respodido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 09 / 11 / 1999

N.º 013 L.º 001 Fls. 002

I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Japeri, após cumpridas as determinações contidas em nosso Regimento Interno, que proceda a doação de sacos de lixo aos munícipes, com o propósito de manter limpa a cidade e evitar, assim, a proliferação de doenças, transmissíveis por ratos, moscas, etc.

Dos sacos deverá obrigatoriamente constar terem sido os mesmos doados pela PMJ.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de novembro de 1999.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 10 / 11 / 99.